



**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste –  
SAEMI.**

**Rua: Ricardo Druzian Galo 161**

**Bairro: Mirassol II**

**Mirassol D'Oeste – MT.**

**CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27**

**Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de  
Dezembro de 2005.**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº019 16 de março de 2026.**

O Sr. **JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA**, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D Oeste/MT–SAEMI, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhar e monitorar a execução do **5º Termo ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2021** da unidade Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D Oeste/MT–SAEMI e fornecedores de bens e/ou serviços;

**RESOLVE:**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **VANESSA GONÇALVES RIBEIRO**, Admitida no mês e ano 11/2015, como **AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, para acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução, além do dever de conhecer, cumprir e fazer cumprir, detalhadamente, as obrigações mútuas previstas no instrumento do **5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2021** com objetivo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE NOVO LAYOUT RESPONSIVO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE DADOS DO SITE, INSTALAÇÃO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, CADASTRO DE ATÉ 300 DOCUMENTOS E TREINAMENTO DE PESSOAL PARA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE DADOS. HOSPEDAGEM COM CERTIFICAÇÃO SSL, LICENÇA DE USO DO SITE E SUPORTE PARA SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE DADOS DO SITE, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E SISTEMA DE SEGURANÇA AO BANCO DE DADOS DO SITE, SUPORTE PARA CADASTRO DE ATÉ 50 ITENS MENSASIS COMO (AVISOS DE INTERRUPÇÕES, LICITAÇÕES, CONTAS PÚBLICAS E OUTROS). SISTEMA DE SEGURANÇA AO BANCO DE DADOS DO SITE, SUPORTE PARA CADASTRO DE ATÉ 50 ITENS MENSASIS COMO (AVISOS DE INTERRUPÇÕES, LICITAÇÕES, CONTAS PÚBLICAS E OUTROS). HOSPEDAGEM COM CERTIFICAÇÃO SSL E SUPORTE ESPECIALIZADO PARA ATÉ 20 (TRINTA) CONTAS DE E-MAILS INSTITUCIONAIS**, contratando a empresa **MICRONEC AGENCIA E COMPUTAÇÃO EIRELI ME**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data do dia 16 de março de 2026.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.**

---

**JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA**  
**DIRETOR DO SAEMI**